

Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Instituto Aggeu Magalhães

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE – PGBBS

### CADASTRO COORIENTADOR

Nome:

Data de nascimento:  Cidade:  UF:

Identidade:  Órg. Exped.:  Expedição:

CPF:  Sexo: Fem  Masc

End. residencial:

Bairro:  Cidade:

UF:  CEP:  Celular:

Telefone (trab):  ramal:

E-mail:

Instituição onde trabalha:

### Formação Acadêmica

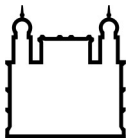
Título de Graduação:  Ano de conclusão:

Instituição Formadora:

Maior titulação:  Ano de conclusão:

Área de maior titulação:

Instituição formadora:



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

**Observação:** De acordo com o Regulamento do Programa para as turmas a partir (2024.2)

CAPÍTULO III - Seção III Da Coorientação Art. 26. O docente orientador, em acordo com o discente, pode indicar até dois docentes coorientadores do trabalho de dissertação ou tese, interno ou externo ao PPGBBS. A coorientação deve constar no sistema acadêmico e Plataforma Sucupira da Capes, para tal deverá ser encaminhada à Seac de acordo com o art. 22. § 1o O coorientador é definido como sendo um docente ou pesquisador com título de Doutor, há pelo menos 01 (um ano), pertencente ou não ao corpo docente do Programa. § 2o A coorientação deve ser justificada quanto as suas contribuições ao desenvolvimento do projeto do pós-graduando, com experiência complementar a do orientador, visando, portanto, um acréscimo para a realização do projeto de dissertação/tese.